

e distâncias 126°51'27" e 259,81 m até o vértice CE3-M-Z922 de coordenadas 9°14'12.897" S e 41°49'55.896" W, situado nos limites do(a) Aguida França Amorim e nos limites do(a) Antônio Pereira dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Antônio Pereira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 214°3'41" e 74,29 m até o vértice CE3-P-Z721 de coordenadas 9°14'14.900" S e 41°49'57.259" W, 201°56'14" e 174,86 m até o vértice CE3-P-Z722 de coordenadas 9°14'20.179" S e 41°49'59.399" W, 187°21'5" e 375,51 m até o vértice CE3-M-Z923 de coordenadas 9°14'32.300" S e 41°50'0.973" W, situado nos limites do(a) Antônio Pereira dos Santos e nos limites do(a) Luiz Amanso Sousa deste, segue confrontando com o(a) Luiz Amanso Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 291°44'44" e 33,59 m até o vértice CE3-P-Z723 de coordenadas 9°14'31.895" S e 41°50'1.995" W, 313°40'28" e 114,88 m até o vértice CE3-M-Z924 de coordenadas 9°14'29.313" S e 41°50'4.717" W, 6°3'29" e 317,02 m até o vértice CE3-M-Z925 de coordenadas 9°14'19.053" S e 41°50'3.621" W, situado nos limites do(a) Luiz Amanso Sousa e nos limites do(a) Isabel Souza dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Isabel Souza dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 354°18'58" e 123,84 m até o vértice CE3-V-16002 de coordenadas 9°14'15.042" S e 41°50'4.023" W, situado nos limites do(a) Isabel Souza dos Santos e nos limites do Sítio Boa Vista / Bartolomeu da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o Sítio Boa Vista / Bartolomeu da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 10°14'52" e 37,06 m até o vértice CE3-V-16003 de coordenadas 9°14'13.855" S e 41°50'3.807" W, 10°16'48" e 188,31 m até o vértice CE3-V-16004, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sobradinho/BA. Salvador/BA, 04 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE SENTENÇA Nº 01/2022 PUBLICADO NO D.O.E DE 08/01/2022

Onde se Lê: [...] 553780-0 Nildionor de Oliveira, no município de BONINAL; [...]

Leia-se: [...] 553780-0 Nildionor de Oliveira, no município de NOVO HORIZONTE; [...] Salvador, 04 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 138/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007037-87. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G, Rua H e Rua Alfredo Padre de Carvalho, no Município de Muquém do São Francisco - Bahia. VALOR: R\$ 2.286.753,67 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 139/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006857-89. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma e Revitalização da Praça Monsenhor Tobias, no Município de Riacho de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 796.818,03 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 140/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006907-82. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JITAÚNA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção da Cobertura da Feira Livre, no Município de Jitaúna - Bahia. VALOR: R\$ 191.966,22 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0005590-19. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA. OBJETO: Adequa o Convênio em destaque, com aporte de recursos no valor de R\$ 110.835,17 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos),

a ser custeado pelo Município Conveniente na forma de contrapartida, passando o importe total ajustado de R\$ 885.152,58 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 995.987,75 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
82/2022	69/2022	15/04/2022	111281131	MARIA RITA DE CASSIA TAVARES DIAS	Readaptação Funcional
83/2022	69/2022	15/04/2022	112414949	ANA PUREZA DE ALMEIDA	Licença Tratamento de Saúde

PORTARIA Nº 1093/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de transporte de pessoas e cargas, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2022.0028143-83.

Art. 2º Renovar o Edital de Credenciamento nº 003/2020, disponível no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (www.educacao.ba.gov.br).

Art. 3º Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento e disponível em meio eletrônico (www.educacao.ba.gov.br).

§1º. O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

§2º. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 4º Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 003/2020, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII.

Art. 5º O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - Publicação de portaria específica no DOE;

II - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;

III - Divulgação do Aviso de Credenciamento;

IV - Inscrição dos fornecedores interessados;

V - Habilitação dos inscritos;

VI - Assinatura do Termo de Adesão;

VII - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;

VIII - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;

IX - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS).

Art. 6º O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, que possui as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;

V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;

VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho, bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 7º A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço www.educacao.ba.gov.br, para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 003/2020.

Parágrafo único: Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

Art. 8º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 9º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 0100, 0108, 0113, 0114, 0122, 0300, 0308, 0313, 0314, 0322, 5100, 5108, 5114, 5300, 5308, 5314 e 5322.

Elemento Despesa: 3.3.90.39

Parágrafo único: A emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do



credenciado.

Art. 10º. Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital 003/2020 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 11º. Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de maio de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1097/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições resolve: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela Sra. Joselia Freitas de Lima, matrícula nº: 11368546-2, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 006.0419.2022.0006698-00, designando, para tanto, o servidor público, Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula nº: 11.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 03 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1095/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
04 - Serninha	Col. Est. Doutor Jairo Azzi Cód. Sec. 1178222	Suzana Matos de Oliveira Firmo José Jivaldo Oliveira de Jesus Lorena Lima da Silva	85200489 92003654 115309119
04 - Serninha	Col. Est. Santa Cruz Cód. Sec. 1177073	Alexandra Cardoso da Silva Duarte Elisabete de Andrade Ramos José Ricardo Pinheiro da Silva	85200145 11.454.743-9 11.371.907-5
06 - Valença	Col. Est. Luís Navarro de Brito Cód. Sec. 1158270	Antônio Augusto Tiltoni Florisvaldo da Silva Mamédio Noraci da Conceição Mamédio	11.359.580-3 11.450.064-9 11.546.059-1
07 - Teixeira de Freitas	Col. Est. Prof. Rômulo Almeida Cód. Sec. 1176218	Gizelle dos Santos Dias Luan Machado de Oliveira Daiane Tavares Farias	11.453.617-9 85200484 11.474.720-9
07 - Teixeira de Freitas	Col. Est. Democrático Ruy Barbosa Cód. Sec. 1113846	Dalte da Silva Santos Jailson Carlos Pereira Guerra Leandro Vieira de Jesus	85201023 11.555.280-1 85201013
07 - Teixeira de Freitas	Col. Est. Machado de Assis Cód. Sec. 1176217	Rafael Jorge Storto Souza Wilson Ribeiro de Figueiredo Maristela Rodrigues Lopes	11.450.174-2 11.353.332-2 11.357.523-5
15 - Ipirá	Col. Est. Maria Evangelina Lima Santos Cód. Sec. 1160445	Joselma Pereira de Oliveira Inalda Almeida Serra Passos Ludmila Silva Evangelista Machado	11.304.767-2 11.238.190-0 11.371.312-6
15 - Ipirá	Centro Territ. de Educ. Profis. da Bacia do Jacuípe III Cód. Sec. 1162243	Renata dos Santos Loula Alves Carla Lima da Silva Alves Jussilene de Almeida Guimarães	11.391.863-7 92003647 115215441
15 - Ipirá	Col. Est. Virgílio Francisco Pereira Cód. Sec. 1160771	Joelma Santa Rosa Araújo Parzanini Anastácia Araújo de Lima Mascarenhas Cleudson Ricardo Santana de Jesus	11.390.070-7 11.375.051-8 85200654
15 - Ipirá	Col. Est. Berilo Vilas Boas Cód. Sec. 1176125	Isaac de Brito Oliveira Normeide Araújo Rios Kilvia Maia Gadelha	11.495.144-2 11.226.614-2 92003562
15 - Ipirá	Col. Est. Edna Moreira Pinto Daltro Cód. Sec. 1162219	Emily Rodrigues dos Santos Rubenildo da Silva Rios Vanderlúcia Vilas Boas Araújo	11.554.839-9 11.558.926-4 11.393.779-6
15 - Ipirá	Col. Est. Nossa Senhora da Conceição Cód. Sec. 1106904	Reinalda Queiroz de Lima Araújo Cristiano da Hora Silva Antônio Flavio da Costa	11.378.365-0 85200600 11.344.951-5
17 - Ribeira do Pombal	Col. Est. Nossa Senhora de Fatima Cód. Sec. 1114478	Leomarcos Reis Almeida Luciano Nascimento Conceição Maurício Ramon dos Santos Oliveira	11.531.663-7 11.450.055-0 92003652
26 - Salvador	Col. Est. Prof.ª Maria de Lourdes Parada Franch Cód. Sec. 11766880	Bárbara de Cássia Vieira Maria Cristina Santos Albuquerque Deborah Virginia Chaves Chung	11.374.863-4 11.444.851-2 85201432

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício.

Portaria Nº 00416311 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **REGINA CELE SANTANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11273707, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENT EST EDU PROF SAÚDE TANCREDO NEVES, a partir de 05 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416309 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GUSTAVO EMILIO DE JESUS CONDE**, matrícula nº 11555542, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST SATIRO DIAS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416308 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11555542	GUSTAVO EMILIO DE JESUS CONDE	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENT EST EDUCAÇÃO PROF VALE DO PARAGUAÇU	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416283 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11453671	EDUARDO COSTA FERREIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENTRO EST EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MUSICA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416252 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TIAGO MOTA BAHIA**, matrícula nº 92003848, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, a partir de 05 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416245 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GILDA MARIA CUNHA PEREIRA**, matrícula nº 85201439, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST WILSON LINS, a partir de 05 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416208 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018,